

Resolução Nº15 /2023, de 10 de maio de 2023.

Dispõe sobre o período de realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Irauçuba

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pelo art. 23 da Lei Municipal Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 10 de maio de 2023, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012.

CONSIDERANDO que a Prefeita de Irauçuba e a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente, caráter extraordinário a 11ª Conferência Municipal, por meio da Portaria nº 938, de 25 de abril de 2023, que será realizada em Irauçuba, Ceará, no dia **28 de Junho de 2023**,

Art. 1º – Aprovar a realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Irauçuba, no dia 28 de junho de 2023, tendo como Tema Central: **“Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos”**, abordando os seguintes eixos:

* **Eixo I - Financiamento** - Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

* **Eixo II - Controle Social** - Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social como diretrizes democráticas e participativas;

* **Eixo III - Articulação entre os Segmentos:** Como potencializar a participação social no Suas?

* **Eixo IV- Serviços, Programas e Projetos:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no Suas;



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE

Lei Municipal nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588, de 08 de setembro de 2021

* **Eixo V- Benefícios e Transferência de Renda:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do Suas.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação

Irauçuba-CE, 10 de maio de 2023.

Giselle dos Santos Martins Rodrigues

Presidente do CMAS de Irauçuba/CE

Portaria GAB/PMI Nº 714/2023

CONSELHEIROS:

Mauro R. Araújo

Francisca Maria de Souza

Maria Valdivina Mendes Fernandes

Luciana Barbosa Brito Gomes

Domingos Pereira de Sousa Neto

Valéria Lima Rodrigues

Katiane Pereira Brandão

Weyana Kelly Silva Sousa
